



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 221/24**

Contrato/Aditivo nº **030/2025**

Processo Administrativo nº 3854/25 - Anexado ao de nº 17.077/24 – Dispensa de Licitação nº 019/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOTUCATU

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESENVOLVER -RH

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO / PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE DIVERSOS CARGOS / EMPREGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU – SP.

**ADITAMENTO:** Prazo e quantidade

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 23.532.215-5 e do CPF/MF sob nº 173.988.488-46, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro o **INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESENVOLVER -RH**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 19.017.876/0001-79, sediado na cidade de Barueri-SP, na Rua Caldas Novas, 50, Conj 32 Bethaville I, CEP. 06.404-301, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 14 de junho de 2024, nos autos do processo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, acrescendo ao contrato a realização do concurso público para o cargo efetivo de Controlador Interno sob o regime estatutário, com fundamento no disposto artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme descritivo, valores unitários e totais que seguem:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ainda prorrogam o prorrogado o prazo contratual em mais 06 (seis) meses, ou seja, de **14/06/2025 a 13/12/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

**Botucatu, 19 de fevereiro de 2025**

---

**MUNICÍPIO DE BOTUCATU**  
**HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESENVOLVER -RH**

*TESTEMUNHAS*